



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

**CONTRATO**

Processo nº 08455.016990/2022-85

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 019.673.827-00, portador da Carteira de Identidade nº 11636910, SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023 publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, e no Boletim de Serviço nº 016, de 23 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 16.725, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.729.775/0004-28, sediada na Rua Francisco Sousa dos Santos 03,sala 210, Jardim Limoeiro, em Serra/ES, CEP 29.164-153, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO MENDES MARTINS CENTOAMORE**, portador da Carteira de Identidade nº 18300567, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 114.001.158-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.016990/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção, suporte e assistência técnica pelo período de 30 meses, renováveis até o limite de 60 meses, para as Centrais Telefônicas em uso na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e na Delegacia de Polícia Federal na cidade de Macaé, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	Manutenção preventiva e corretiva, suporte e assistência técnica pelo período de 30 meses para as Centrais Telefônicas e equipamentos que integram o sistema de telefonia Avaya em uso na sede da Superintendência	Prestação de Serviço	30	R\$ 17.585,00	R\$ 527.550,00

1	Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, nas Delegacias de Polícia Federal nas cidades de Macaé, Nova Iguaçu, Niterói, Campos dos Goytacazes, Volta Redonda e Angra dos Reis além dos Aeroportos Internacional Tom Jobim e Santos Dumont.				
2	Servidor HP para instalar soluções e aplicações Avaya - Servidor para Virtualização com 32 Gb RAM, 24 vCPU, 2x HD 900GB 6G SAS 10K rpm e fonte redundante.	Unidade	01	R\$ 85.603,00	R\$ 85.603,00
3	Gateways Avaya G450 c/ fonte redundante - O G450 Media Gateway consiste em um chassi de 3U de altura "para montagem em rack 19 com módulo de placa principal removível, fontes de alimentação, bandeja do ventilador, recursos DSP e memória. Possui oito slots de módulo de mídia que hospedam uma combinação de placas de interface para suportar T1 / E1, ISDN-BRI, interfaces WAN, telefones digitais ou analógicos e troncos analógicos.	Unidade	01	R\$ 94.857,00	R\$ 94.857,00
4	Placa sobrevivência LSP - Server S8300 - Controlador primário usado como servidor remoto de sobrevivência. HDD de 500 GB, SSD de 500 GB, 2 SDRAM DDR3 de 8 GB, Cache L2 de 512 KB e cache L3 de 4 MB, 3 portas USB 2.0, Porta LAN Ethernet externa, Porta USB para unidade de DVD e Porta Ethernet de serviços.	Unidade	01	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
5	Placa de 08 portas de troncos analógicos. Placa de conexão das linhas telefônicas das operadoras de telefonia fixa ao PABX Avaya com 8 portas.	Unidade	01	R\$ 9.848,00	R\$ 9.848,00
6	Placa de 24 portas de ramais analógicos. Placa de conexão das linhas telefônicas das operadoras de telefonia fixa ao PABX Avaya com 24 portas.	Unidade	01	R\$ 18.466,00	R\$ 18.466,00
7	Mesas de Operadora com aparelho IP Avaya 9611 e Licença One-x Attendant - Mesa para telefonistas atenderem chamadas dos troncos chaves da SR e as chamadas das delegacias. Equipamento com a possibilidade de grupo de "call center" no qual direciona para as mesas das operadoras as chamadas entrantes.	Unidade	01	R\$ 659,00	R\$ 659,00

8	Interface Celular Khomp com 16 canais - Interface para 16 chips de celular para conexão de linhas de celular instalada em posição de tronco analógico no PABX.	Unidade	01	R\$ 10.573,00	R\$ 10.573,00
9	Interface celular NACCELL, individual (FXO) - Interface individual para conexão de uma linha celular instalada em posição de tronco analógico no PABX.	Unidade	01	R\$ 4.823,00	R\$ 4.823,00
10	Tarifador Informatec Info360 - Equipamento que coleta informações de bilhetes do PABX para entregar dados nas ligações dos ramais em SW específico.	Unidade	01	R\$ 31.919,00	R\$ 31.919,00
11	Placa DS1 - Placa instalada no g450 para conexão de links das operadoras com a tecnologia de voz ISDN ou R2.	Unidade	01	R\$ 28.229,00	R\$ 28.229,00
				Total:	<b>R\$ 845.827,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/06/2023 e encerramento em 01/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 845.827,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### 12. **1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

---

**CONTRATANTE**  
**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

---

**CONTRATADA**  
**ROBERTO MENDES MARTINS CENTOAMORE**  
CPF 114.001.158-84  
Representante Legal da empresa  
**BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Jussara Athayde Zúñiga

CPF: 021.740.167-88

2- Nome: Ana Paula da Silva

CPF: 213.137.868-88

3- Sueli Cristina Letizio

CPF: 127.630.158-83



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 31/05/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA ATHAYDE ZUNIGA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MENDES MARTINS CENTOAMORE, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29166982** e o código CRC **E371F055**.

em campo, quando necessário), atualização tecnológica dos equipamentos, renovação por subscrição das licenças necessárias à operação contínua e banco de horas para implementação de melhorias nas soluções tecnológicas que compõem o núcleo de rede do data center da polícia federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/05/2023 a 30/05/2024. Valor Total: R\$ 1.770.158,40. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08206.001091/2021-39.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do período de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023 a 31/05/2024, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n. 8.666/93, do contrato 04/2022, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), no fornecimento de entroncamentos digitais dedicados (links e1) e na prestação de serviço de discagem direta a ramal (ddr) de forma contínua, por meio de pregão eletrônico, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.175,15. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200615

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 08200.026139/2022-52.

Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 02.812.468/0001-06 - CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Objeto: Registrar o acréscimo de dotação orçamentária para fazer frente as despesas de prestação dos serviços de saúde. Conforme autorização junto ao processo 08200.015718/2023-51.. Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 372.598,25. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200615

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 08200.026139/2022-52.

Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 02.812.468/0001-06 - CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Objeto: Registrar o acréscimo de dotação orçamentária para fazer frente as despesas de prestação dos serviços de saúde. Conforme autorização junto ao processo 08200.015718/2023-51.. Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 372.598,25. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.002361/2022-11.

Contratado: 39.580.673/0001-01 - BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO

S.A.. Objeto: Serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

Retificação de vigência:

ONDE SE LÊ: VIGENCIA : 20/06/2022 A 20/06/2023.

LEIA-SE: VIGENCIA : 20/06/2022 A INDETERMINADO.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.000382/2023-84.

Dispensa Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 49.645.027/0001-20 - ACM BAPTISTA LTDA. Objeto: Aquisição de licença de uso para 24 (vinte e quatro) meses de sistema para gerenciamento e tratamento dos registros de ponto eletrônico.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 25.200,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.000382/2023-84.

Dispensa Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 49.645.027/0001-20 - ACM BAPTISTA LTDA. Objeto: Aquisição de licença de uso para 24 (vinte e quatro) meses de sistema para gerenciamento e tratamento dos registros de ponto eletrônico.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 25.200,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2023

Em relação ao pregão acima epigrafado informamos que o Grupo 1 foi cancelado e para o Grupo 2 a vencedora é a empresa ALGAR TELECON S/A, CNPJ N° 71.208.516/0001-74.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 01/06/2023) 200350-00001-2023NE999999

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 200398

Nº Processo: 08400.002393/2023-90.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.

Contratado: 04.927.139/0001-36 - BSB TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviços de transporte de mudança local, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal, incluindo transporte de veículo tipo automóvel, de acordo com as faixas de quilômetros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024. Valor Total: R\$ 266.507,00. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200390

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08410.005222/2021-31.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 14.977.470/0001-14 - MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Conceder reajuste de preços conforme assegurado no item 17 do projeto básico (sei nº 16626388, pg. 34) do período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022.. Vigência: 28/12/2021 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.340,91. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200394

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 08420.003886/2020-66.

Pregão. Nº 60/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 09/2020-sr/pf/rn, a contar de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.. Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.731,40. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2023

A Pregoeira da SR/PF/RS torna público o resultado do certame em epígrafe onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Grupo 1 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00.482.840/0001-38, pelo valor total de R\$ 3.699.992,28 e Grupo 2 - Lince Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 10.364.152/0002-08, pelo valor total de R\$ 558.826,80.

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES  
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2023) 200372-00001-2023NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.016990/2022-85.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 64.729.775/0004-28 - BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, suporte e assistência técnica pelo período de 30 meses, renováveis até o limite de 60 meses, para as centrais telefônicas em uso na sede da superintendência regional da polícia federal no estado do rio de janeiro e na delegacia de polícia federal na cidade de macaé, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2025. Valor Total: R\$ 845.827,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455004253202311. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de marinharia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 01/06/2023) 200356-00001-2023NE800054

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2023 - UASG 200360

Número do Contrato: 20/2011.

Nº Processo: 08500.064367/2011-93.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 59.726.042/0001-57 - ARENCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reajuste do contrato de locação do imóvel ocupado pela delegacia de polícia federal em araraquara/sp, apurado pelo índice geral de preços - disponibilidade interna (igp-di) da fundação getúlio vargas, conforme cláusula décima do contrato nº 20/2011-sr/pf/sp, com percentual positivo de 5,005070% sobre o valor mensal do contrato.. Vigência: 15/12/2011 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 378.329,48. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

